

DECRETO Nº 20/2021, de 25 de Maio de 2021.

Altera calendário anual das audiências Públicas para avaliar o cumprimento das Metas Fiscais Quadrimestrais no exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 4º, Art., 9º da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000 e art. 1º parágrafo único da Lei Municipal 279/2006 de 12 de julho de 2006.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o calendário de Audiências Públicas para avaliar o cumprimento de metas Fiscais Quadrimestrais no exercício financeiro de 2021, referente ao primeiro Quadrimestre de 2021, no Plenário da Câmara Municipal, nas seguintes datas e horários:

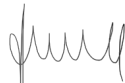
1º Quadrimestre de 2021: 31 de maio de 2021, às 09:00h, e,

2º Quadrimestre de 2021: 29 de setembro de 2021, às 09:00h.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão,
aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.



Alexandre Magno Pereira Gomes

Prefeito Municipal